



EDITAL DE CONVOCAÇÃO

INSTITUTO PROJETANDO VIDA MELHOR-IPVM

COTAÇÃO PRÉVIA Nº 005/2025

SICONV Nº 026870/2025

MODALIDADE: MENOR PREÇO UNITÁRIO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PJ OU MEI PARA FORNECIMENTO DE SERVIÇOS DE PROFISSIONAIS PARA ATUAREM NA ÁREA DE DESENVOLVIMENTO DO PROJETO: “2ª FASE DO CENTRO DE TREINAMENTO PROJETANDO VIDA MELHOR-CT/IPVM”

DATA DO ENVIO DAS PROPOSTAS: 10/12/2025 a 15/12/2025 (até as 14hs)

DATA DE ABERTURA E CLASSIFICAÇÃO: 15/12/2025

ENVIO DAS PROPOSTAS: pvmprojeto@gmail.com ou na sede do IPVM

CONTATOS: (61) 99624-2960

CONSULA E ESCLARECIMENTO: Vilton Lima de Matos

1) PREÂMBULO

O **INSTITUTO PROJETANDO VIDA MELHOR-IPVM**, Pessoa Jurídica de Direito Privado, declarada entidade sem fins lucrativos, com sede administrativa em Quadra 50, Conjunto G, Casa 46, Setor Leste do Gama, CEP: 72.440-507, registrada no CNPJ/MF sob o nº **18.977.638/0001-42**, torna público por intermédio de sua Comissão Permanente de Compras, para conhecimento dos interessados, que está promovendo no prazo previsto Cotação Prévia de Preço nº 001/2025 - modalidade: menor preço unitário, no âmbito da proposta **SICONV 026870/2025**, celebrado com a União, por intermédio da Secretaria Nacional de Futebol e Defesa dos Direitos do Torcedor, para execução do referido Termo de Fomento. A presente Cotação Prévia de Preço regida Lei nº 8.666 de 21/06/1993 (e alteração subsequentes), pelo Decreto nº 6.170, de 25 de julho de 2007 e pela Portaria Interministerial nº 424, de 30 de dezembro de 2016 e suas alterações e pelos itens e anexos abaixo.

2) DO OBJETO

A presente Cotação Prévia de Preço tem por objeto a contratação de Microempreendedor Individual - MEI, empresa e/ou microempresa para Prestação de Serviços efetuados no DF, durante 06 meses, para a oferta de **01 (um) Coordenador Geral, 01 (um) Coordenador Técnico, 01 (um) Treinador de Futebol e 01 (um) Auxiliar Técnico**, para atuar nas atividades desenvolvidas pelo contratante, e acompanhar a execução das atividades programadas pelo contratante, através do Termo de Fomento, que atenderá crianças e adolescentes da cidade do Gama/DF, em cumprimento das metas



da proposta nº **026870/2025**, de acordo com o quantitativo e objetivos constantes na proposta de trabalho.

3- QUADRO DEMONSTRATIVO DOS CARGOS E DAS VAGAS

As vagas disponíveis para contratação de empresas PJ ou MEI para prestar serviços de Profissionais para atender na área de desenvolvimento do projeto “2ª FASE CT-IPVM” - que atenderá as especificações, conforme abaixo discriminado:

CARGO	QUALIFICAÇÃO	VAGAS	REMUNERAÇÃO	C/H
Coordenador Geral : Contratado por empresa PJ ou MEI para mão de obra de profissional do esporte para coordenar os trabalhos do projeto, durante um período de 06 meses.	Profissional com experiência comprovada na coordenação de eventos e oficinas desportivas, e desenvolvimento de projetos esportivos em entidades sociais. Preferencialmente graduados em nível superior (Educação Física, Administração Pedagogia) ou com experiência comprovada em atividades em projetos sociais no DF	01 (um)	R\$ 4.000,00	30hs Semanal
Coordenador Técnico : Contratado por empresa PJ ou MEI para mão de obra de profissional do esporte para coordenar os trabalhos do projeto, durante um período de 06 meses.	Profissional com experiência comprovada na organização de eventos e oficinas desportivas, e desenvolvimento de projetos esportivos em entidades sociais . Preferencialmente graduados em nível superior (Educação Física) ou com experiência comprovada em atividades em projetos sociais no DF	01 (um)	R\$ 3.800,00	30hs Semanal
Técnico de Futebol : Contratado por empresa PJ ou MEI para mão de obra de profissional do esporte para atuar como treinador ou instrutor de futebol de categoria de base, durante um período de 06 meses.	Profissional com experiência comprovada em treinamentos de futebol, preferencialmente profissional de educação física ou com cursos de treinador de futebol, com comprovada experiência no desenvolvimento e treinamento na modalidade futebol	01 (um)	R\$ 2.000,00	30hs Semanal
Auxiliar Técnico : Contratado por empresa PJ ou MEI para mão de obra de profissional do esporte para auxiliar o Técnico de Futebol nos trabalhos do projeto, durante um período de 06 meses.	Profissional com preferencialmente estudante de educação física ou com cursos de treinador de futebol, com comprovada experiência no desenvolvimento e treinamento na modalidade futebol, pois será responsável por auxiliar o técnico na ministração das aulas	01 (um)	R\$ 1.500,00	30hs Semanal

4- JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO:

A presente contratação visa cumprir o objeto da proposta **SICONV 026870/2025**, celebrado entre Secretaria Nacional de Futebol e Defesa dos Direitos do Torcedor e o Instituto Projetando Vida



Melhor-IPVM, conforme consta no Projeto Básico e Plano de Trabalho que o acompanham.

5- DOS PRÉ-REQUISITOS:

A Empresa PJ ou o microempreendedor individual (MEI), deverá oferecer prestação dos serviços de diversos profissionais, conforme QUADRO DEMONSTRATIVO DOS CARGOS E DAS VAGAS, que serão responsáveis pela organização, condução e desenvolvimento das atividades do projeto “CT/IPVM”.

5) DAS OBRIGAÇÕES

- Coordenador Geral :

Profissional para Coordenar todas as fases de estruturação do Projeto; monitorar as atividades desenvolvidas a fim de garantir a boa execução do objeto pactuado no plano de trabalho; Orientar os demais profissionais na execução das atividades por eles desenvolvidas;

- Coordenador Técnico :

Profissional para fazer a gestão Técnica do projeto, no aspecto pedagógico no desenvolvimento das aulas do centro de treinamento, zelar pela aplicação da metodologia de treinamentos, receber e atestar a qualidade e quantidade do material esportivo, confeccionar tabela de treinos e avaliações, marcar jogos amistosos e avaliar participação em campeonatos. Fazer a gestão da equipe técnica.

- Coordenador Administrativo :

Profissional responsável pelo cadastramento dos alunos, imprimir mensalmente pauta de chamada para o acompanhamento da freqüência dos alunos, fazer contato com os alunos faltosos, receber e arquivar notas fiscais, documentos oficiais, redigir relatórios financeiros e dar suporte para a coordenação geral. Ter sob sua guarda as pautas de alunos mensalmente, contratos de prestação de serviços e demais documentos, criando arquivos físicos e eletrônicos, disponíveis para o coordenador geral.

- Técnico/Instrutor de Futebol :

Profissional responsável pela preparação e ministração das aulas, que serão realizadas através de metodologias e processos pedagógico próprias da instituição. Apto ao processo contínuo de aprendizagem e aberto para as novas técnicas e fundamentos da modalidade de futebol de base, com o objetivo de preparação de atletas e das equipes competitivas;

- Auxiliar Técnico :

Profissional responsável por auxiliar o técnico na ministração e preparação das aulas, que serão realizadas através de metodologias e processos pedagógico próprios da instituição. Apto ao processo contínuo de aprendizagem e aberto para as novas técnicas e fundamentos da modalidade de futebol de base, bem como na participação em competições internas e externas;



6) DA ANÁLISE CURRICULAR:

Para os cargos descritos no Quadro Demonstrativo dos Cargos e Vagas, será observado a pontuação abaixo listada, desde que os referidos cursos tenham sido concluídos ou em andamento:

- A Empresa PJ ou o microempreendedor individual (MEI), que oferecer prestação de serviços dos profissionais descritos neste edital, atendendo a especificação de cada profissional: 10 pontos;
- Experiência profissional comprovada em execução de projetos nas esferas do Governo Federal, Governo do Distrito Federal ou entes públicos e privados: 8 pontos
- Apresente profissional com curso de especialização nas áreas específicas: 5 pontos;
- Experiência profissional no período superior a 2 anos em área de projetos sociais: 5 pontos;
- Profissionais com cursos complementares com carga horária mínima de 05h na área do futebol, recreação e educação, e demais áreas: 5 pontos;

Participação em Competição oficiais, organizados por Federações, Ligas : 3 pontos;

8) ESPECIFICAÇÕES DOS SERVIÇOS:

A Empresa PJ ou o microempreendedor individual (MEI), deverá contratar o profissional com disponibilidade de atuar de acordo com a carga horária semanal, para atuar nas atividades definidas na proposta **SICONV 026870/2025**.

9) CRITÉRIO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS:

O processamento e julgamento desta concorrência obedecerão às regras deste edital e, onde o mesmo for omisso, subsidiariamente, aplicar-se-ão, por analogia, as disposições da Lei Federal nº 8.666/93 pelo Decreto nº 6.170, de 25 de julho de 2007 e pela Portaria Interministerial nº 424, de 30 de dezembro de 2016.

O Cadastro da empresa, juntamente com os currículos dos profissionais interessados deverão ser enviadas unicamente via correio eletrônico, para o endereço: pvmprojeto@gmail.com.

- Os cadastros e currículos recebidos até o dia 15 de dezembro de 2025, serão avaliados e o resultado final será apresentado no dia 15 de dezembro de 2025, até as 14hs, e publicação site da entidade na internet. (<https://ipvm.page>).
- As propostas serão avaliados de acordo com aquele que melhor se adequar às exigências descritas no item 5, desde que não haja nenhuma contradição, descumprimento ou dubiedade com relação ao atendimento das exigências apresentadas neste edital.



INSTITUTO PROJETANDO VIDA MELHOR – PVM

CNPJ 18.977.638/0001-42

Endereço: Quadra 50, Conjunto 6 Casa 46 – Setor Leste/Gama – Cep: 72.440-507

Contato: (61) 99624-2960 – E-mail: pvmprojeto@gmail.com

10) RECURSOS FINANCEIROS:

Os recursos necessários ao pagamento do valor do Contrato são oriundos da proposta nº **026870/2025.**, celebrado entre a União, por intermédio da Secretaria Nacional de Futebol e Defesa dos Direitos do Torcedor e o Instituto Projetando Vida Melhor, conforme consta no projeto básico e Plano de trabalho.

11) DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

A empresa que, por qualquer motivo, deixar de atender às normas e às recomendações aqui estabelecidas, será automaticamente eliminada da seleção, não cabendo recurso sob alegação de desconhecimento dos termos deste edital.

É de inteira responsabilidade do candidato, acompanhar a publicação de todos os atos, editais e comunicados referentes a este processo seletivo;

A lotação dos candidatos aprovados se dará em locais onde ocorram as atividades de treinamento do projeto, conforme a necessidade, inclusive disponibilidade para disputa de campeonatos, passeios, reuniões e formações.

A contratação para prestar os serviços constantes neste Edital, não geram qualquer tipo de vínculo empregatício com o Instituto Projetando Vida Melhor-IPVM.

Brasília,DF, 10 de dezembro de 2025.

VILTON LIMA DE MATOS
PRESIDENTE